

Avaliação atuarial de Encerramento do Exercício de 2021
Parecer Atuarial
Plano de Benefícios I
Fundação São Francisco

JM/0333/2022

17 de fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.
Dr. Manoel Geraldo Dayrell
M.D. Diretor Superintendente da
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

Prezada Senhor,

Encaminhamos anexo o Parecer Atuarial do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco (CNPB: 19810010-18), em referência a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Sumário

1. Introdução	4
2. Legislação aplicável.....	4
3. Informações Gerais sobre o Plano.....	4
4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento.....	5
4.1. Hipóteses Atuariais	5
4.2. Método de Financiamento.....	6
5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios	6
5.1. Participantes Ativos	6
5.2. Participantes Assistidos	7
5.3. Distribuição da Massa de Participantes e Assistidos por Idade e Salário / Benefício.....	7
6. Patrimônio de Cobertura do Plano.....	7
7. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados	8
8. Duração do Passivo.....	8
9. Resultados apurados	8
9.1. Resultados da Avaliação Atuarial.....	8
9.2. Resultados do Fluxo Probabilístico	9
10. Variação das Provisões Matemáticas	10
11. Natureza do Resultado	11
12. Variação do Resultado apurado entre 2020 e 2021.....	12
13. Evolução do Resultado apurado entre 2020 e 2021	13
14. Plano de Custeio	13
15. Rentabilidade.....	15
16. Principais Riscos Atuariais	15
17. Despesas Administrativas	16
18. Conclusão	16

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco (CNPB: 19810010-18), realizada na posição de 31/12/2021, utilizando a base de dados cadastrais de 31/12/2021, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Legislação aplicável

- Lei nº 109/2001 de 29/05/2001
Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
- Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018
Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.
- Instrução Previc nº 33/2020 de 23/10/2020
Regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências.

3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios I é um Plano do tipo de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes, administrado pela Fundação São Francisco e Patrocinado e Instituído pela CODEVASF (CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26) e pela própria Fundação São Francisco (CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91).



4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2021 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	5,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Nula
Rotatividade	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Experiência regional atualizada em 2020 (JM/1769/2020)
Composição Familiar - BC	Família Efetiva

As hipóteses atuariais alteradas do exercício de 2020 para o exercício de 2021 foram a Tábua de Mortalidade Geral, a Tábua de Entrada em Invalidez, o Fator de Capacidade e a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, tomando por base os Estudos de Hipóteses apresentados através do JM/2221/2021, elaborados nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros, que tomou por base os limites estabelecidos pela Portaria Previc nº 228 de 20/04/2021, realizado pelo consultor financeiro e pelo Atestado de Validação das Informações Técnicas preparado e enviado pelo AETQ.

1. A adoção da hipótese da Tábua Geral de Mortalidade qx da “SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%” representou um impacto de menos R\$ 5.289.870,86 nas Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2021;
2. A hipótese da Tábua de Entrada em Invalidez não está sendo utilizada em razão de que o único participante ativo do Plano já completou todas as carências para entrar em gozo de

aposentadoria plena, desta forma, a alteração desta hipótese não representou nenhum impacto nas Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2021;

3. A adoção da Taxa Real Anual de Juros de 5,00% representou um impacto de mais R\$ 4.260.593,37 nas Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2021; e
4. A adoção do Fator de Capacidade de 97,24% representou um impacto de menos R\$ 2.579.481,04 nas Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2021.

Em relação as demais hipóteses, ressaltamos que apesar de ainda se encontrarem dentro da validade, nossa Consultoria realizou estudos complementares de aderência que demonstraram que estas hipóteses (que foram aplicadas no encerramento de 2020), ainda se encontram adequadas a realidade do Plano, e, portanto, foram mantidas para o exercício de 2021.

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/12/2021.

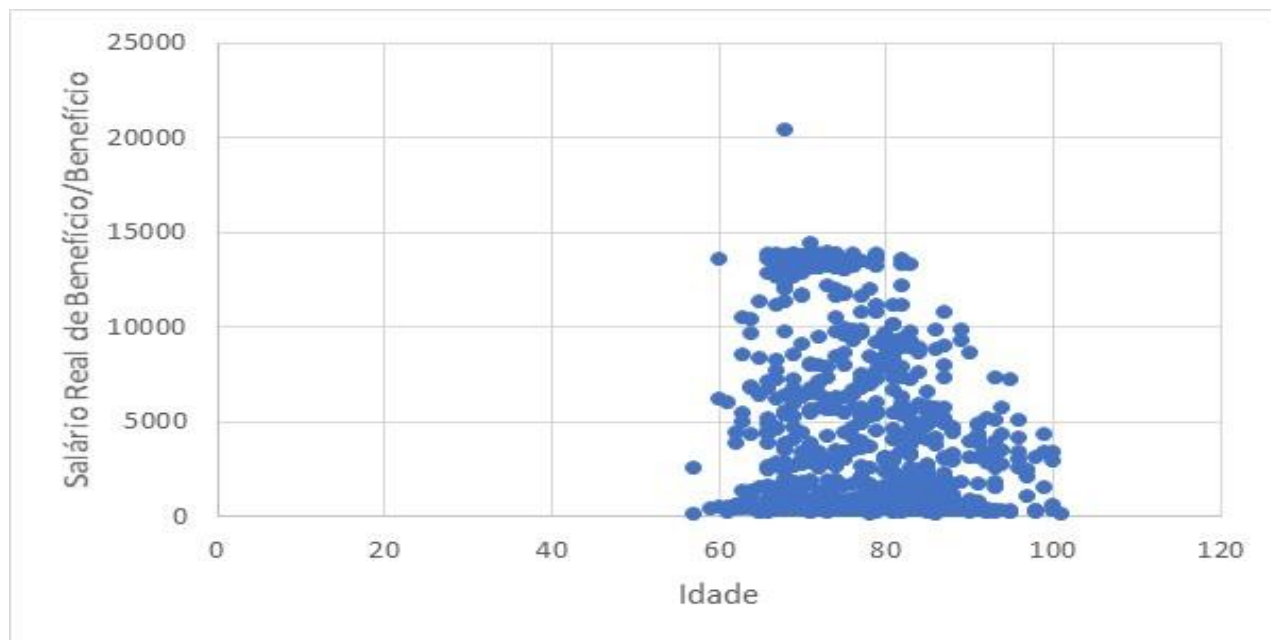
5.1. Participantes Ativos

Referência	Valor
Quantidade Total	1
- Sexo Masculino	1
- Sexo Feminino	0
Idade Média (anos)	68,00
Tempo de Serviço Médio (anos)	48,00
Tempo Médio de Contribuição (anos)	36,00
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	20.381,68
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	264.961,84

5.2. Participantes Assistidos

Referência	Valor
Aposentados por Benefício Programado	
- Quantidade	474
- Idade Média (anos)	76,16
- Benefício Médio Mensal (R\$)	6.303,80
Aposentados por Benefício Não Programado	
- Quantidade	48
- Idade Média (anos)	69,46
- Benefício Médio Mensal (R\$)	3.198,82
Beneficiários	
- Quantidade	257
- Idade Média (anos)	80,48
- Benefício Médio Mensal (R\$)	1.982,99

5.3. Distribuição da Massa de Participantes e Assistidos por Idade e Salário / Benefício



6. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios

Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Fundação para o Plano na posição de 31/12/2021 foi de R\$ 348.767.524,02.

7. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados pela Jessé Montello, utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, refletida nesta Parecer Atuarial.

8. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 9,09 anos através do sistema venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2021, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados da Avaliação Atuarial

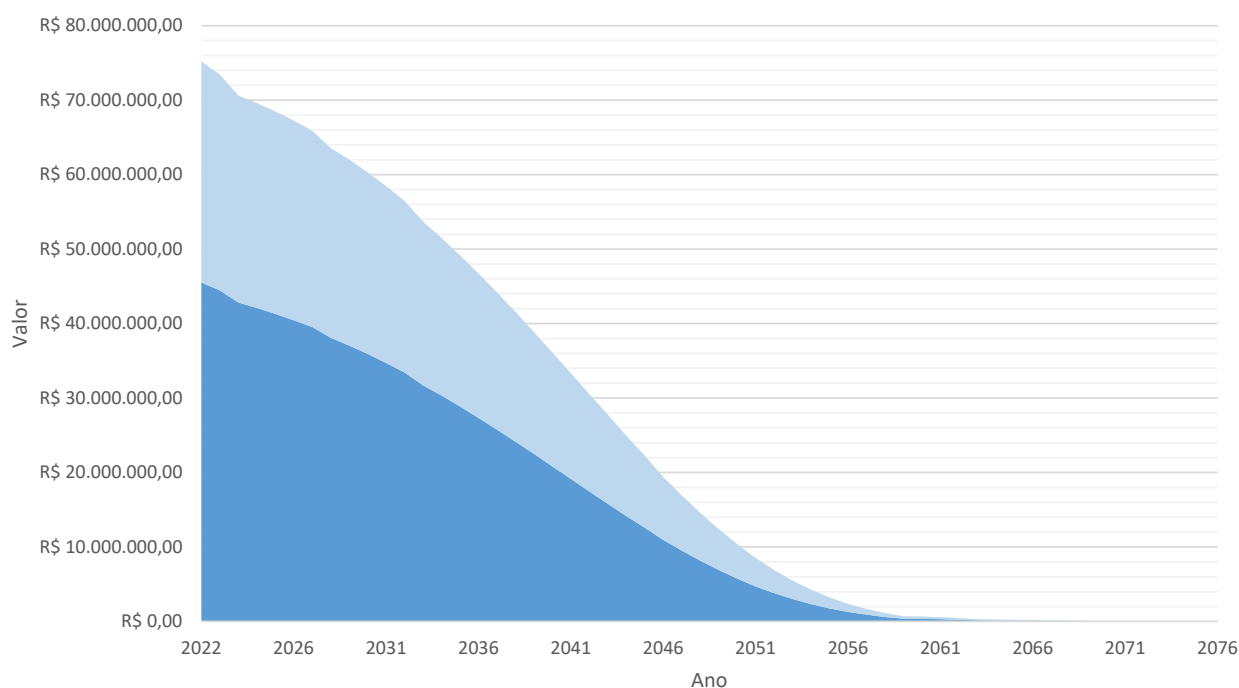
A situação financeiro-atuarial do Plano, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1., em 31/12/2021, foi avaliada conforme a seguir:

CODIGO	TITULO	VALORES - (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	348.767.524,02
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMATICAS	344.418.359,86
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	342.804.744,02
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	342.804.744,02
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	311.564.318,20
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	31.240.425,82
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	1.613.615,84
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.613.615,84
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.613.615,84
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4.349.164,16
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	4.349.164,16
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	4.349.164,16
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	4.349.164,16
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

9.2. Resultados do Fluxo Probabilístico

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso previdenciário líquido a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2020 para o final do ano 2021, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	31/12/2020	31/12/2021	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	360.569.230,30	342.804.744,02	-4,93%
Provisão de Benefícios a Conceder	1.645.622,04	1.613.615,84	-1,94%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	362.214.852,34	344.418.359,86	-4,91%

(valores em R\$)

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2021, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2020, com exceção da Tábua de Mortalidade Geral, da Tábua de Entrada em Invalidez, do Fator de Capacidade e da Hipótese de Taxa Real Anual de Juros, com a base cadastral de 31/12/2021 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2020, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais mais adequadas e pela evolução cadastral e atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE, fazendo com que as provisões matemáticas se reduzissem aproximadamente 4,91% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2020.



11. Natureza do Resultado

O Plano encontra-se com resultado contábil superavitário no encerramento do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.349.164,16, principalmente em decorrência da alteração das hipóteses atuariais e financeiras. E desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2021 no Plano pode ser considerada como estrutural, considerando a reestruturação de suas bases econômicas. Verifica-se que a variação do Patrimônio de Cobertura do Plano se situou em -4,48% e as Provisões Matemáticas em -4,91%. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado como Reserva de Contingência, cujo objetivo é o de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam ocorrer no Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, apurada conforme a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência	Valor
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	R\$ 344.418.359,86
b) <i>Duration</i> do Passivo	9,09
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;(10+b)%}	19,09%
d) Superávit Técnico	R\$ 4.349.164,16
e) Reserva de Contingência Mínimo (d ; c x a)	R\$ 4.349.164,16

Levando-se em conta o valor do ajuste de precificação calculado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, apurado pela Entidade, atingiu o valor de R\$ 126.683,69, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses mesmos títulos apurados pelo acruamento dos juros obtidos quando das suas compras, o equilíbrio técnico ajustado passa a R\$ 4.475.847,85, nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ 4.349.164,16
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 4.349.164,16
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ 126.683,69
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 4.475.847,85

(valores em R\$)

Registramos que, em atendimento a legislação em vigor, por meio dos estudos financeiros realizados pela Fundação São Francisco, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

12. Variação do Resultado apurado entre 2019 e 2020

O Plano apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2021, resultado este decorrente principalmente pela alteração das hipóteses atuarias e financeiras mais adequadas, sabendo que em contrapartida houve uma redução do Patrimônio de Cobertura do Plano que passou de R\$ 365.132.459,10 contabilizado em 31/12/2020 para R\$ 348.767.524,02 em 31/12/2021, ou seja, de -4,48%, que ocorreu por perda financeira inerente a crise econômica mundial ocasionada pela pandemia. Desta forma, houve uma variação de -4,91% nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2021, através da alteração da taxa de juros atuariais de 5,15% ao ano para 5,00% ao ano, a alteração da Tábua Geral de Mortalidade e do Fator de Capacidade, buscando as tornar mais próximas a realidade que será observada ao longo dos anos futuros, conforme indicado pelos estudos financeiros elaborados pela Entidade e por seu Consultor Financeiro e pelos estudos de aderência elaborados por nossa Consultoria Atuarial, sabendo que a inflação apurada no período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas, além da manutenção do ajuste da contribuição normal do Plano ao longo de 2021. Ao adicionar o ajuste de precificação apurado no encerramento do exercício de 2021, o resultado evidenciado para o equilíbrio técnico ajustado também é positivo, conforme podemos observar a seguir:

Referência	31/12/2020	31/12/2021	Variação
Resultado Técnico Acumulado (Superávit / Déficit)	2.917.606,76	4.349.164,16	49,07%
Ajuste de Precificação	(937.286,56)	126.683,69	113,52%
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.980.320,20	4.475.847,85	126,02%

(em R\$)

O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2021 não dimensiona uma revisão do ajuste da contribuição normal do Plano, no entanto, deverá ser verificado em cada avaliação atuarial do Plano de Benefícios, se o mesmo irá apresentar um resultado positivo como Equilíbrio Técnico Ajustado ou não, para que se possa analisar respectivamente a manutenção do Plano de Custeio constante desta Demonstração Atuarial, ou a sua revisão através de ajustes na Contribuição Normal, em função de se estar utilizando, na Avaliação Atuarial deste Plano, o Método Agregado no Regime de Capitalização, onde conceitualmente, tem-se a necessidade de se ajustar a Contribuição Normal em situações de desequilíbrio.



13. Evolução do Resultado apurado entre 2020 e 2021

Referência	Valor
Superávit/Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2020 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2021 (*1)	R\$ 2.310.527,50
Impacto da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2021 ter sido inferior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ (40.958.600,48)
Impacto da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Nula	R\$ 0,00 (*3)
Impacto da adoção da Tábua de Mortalidade Geral SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%	R\$ 5.289.870,86
Impacto decorrente da reavaliação do plano de custeio	R\$ 39.441.194,90
Impacto da adoção da Taxa Real de Juros de 5,00% ao ano	R\$ (4.260.593,37)
Impacto da adoção do Fator de Capacidade de 97,24%	R\$ 2.579.481,04
Impactos Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*4)	R\$ (52.716,29)
Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial	R\$ 4.349.164,16
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ 4.349.164,16
a.1) Superávit Técnico Acumulado	R\$ 4.349.164,16
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ 126.683,69
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 4.475.847,85

(*1): $2.310.527,50 = R\$ 1.980.320,20 \times 1,1096 \times 1,0515$ (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 5,15% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela São Francisco para 31/12/2021 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2020 evoluído para 31/12/2021 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3) O impacto desta hipótese é de R\$ 0,00, pois há apenas 1 (um) participante ativo que já completou todas as carências para a aposentadoria plena.

(*4): Equivale a -0,02% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2021 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2021. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

14. Plano de Custeio

Nesta reavaliação atuarial, foram consideradas as seguintes contribuições dos Participantes, Assistidos, e dos Patrocinadores.

Contribuição Normal Original Carregada dos Participantes (Não Assistidos):

Corresponde a Contribuição Normal Original Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano, aplicando-se os percentuais contributivos constante no Plano de Custeio Anual.

Contribuição Normal Original Carregada dos Patrocinadores:

8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projetado corresponder a 10,80% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.

Contribuição Normal Original Carregada dos Assistidos:

5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.

Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):

Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 144ª prestação em dezembro de 2013.

Ajuste nas Contribuições Normais dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:

Participantes Não Assistidos:

Ajuste nas Contribuições Normais igual a **A% (*1)** do valor das contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais originais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.

Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste na contribuição normal do Participante Não Assistido):

Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal original da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.

Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais originais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste nas contribuições normais dos Assistidos):

Ajuste na Contribuição Normal igual a **B** vezes o total do Ajuste na Contribuição Normal feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

(*1): A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015;

A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016;

A% = 129,65% de Julho de 2016 a Junho de 2017;

A% = 156,10% de Julho de 2017 a Dezembro de 2018;

A% = 188,00% de Abril de 2018 a Dezembro de 2021;

A% = 264,00% de Janeiro de 2021 em diante.

15. Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2021 pela Fundação São Francisco, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 5,78% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 17,47%, o que, em termos reais, representou obter -5,32%, em patamar inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,15% ao ano, que foi adotada na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, tomando por base os estudos técnicos realizados ao longo do exercício de 2020 e a indicação do corredor da Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ divulgado pela Portaria nº 337/2020 de 29/04/2020. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem e na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais Originais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios I, administrado pela Fundação São Francisco, atestamos que ele se encontra superavitário. A Reserva de Contingência foi constituída considerando o disposto na legislação vigente, não tendo atingido o seu limite.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Gabriel Pimentel Sátyro
Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426